

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de São João da Ponte o Sr. Danilo Wagner Veloso, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com as prerrogativas da Lei Federal nº 8.666/93, exara o presente **DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO**, em observância ao parecer jurídico elaborado pela Procuradoria Jurídica, para que produza seus efeitos legais e jurídicos inerente ao Edital de Licitação nº 040/2020 - Processo Licitatório Nº 048/2020 – Pregão Presencial SRP Nº 023/2020, convalidando assim todos os atos praticados pela Pregoeira Oficial do Município, na realização do desfecho do certame para, Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para o **fornecimento de cilindros de oxigênio medicinal, regulador, Ar medicinal, recarga e locação dos mesmos**, a fim de atender as demandas das unidades de Saúde do Município, especialmente o Hospital Municipal São Geraldo nas ações de enfrentamento da epidemia de doença infecciosa viral respiratória causada pelo agente coronavírus, a fim de estruturar e traçar estratégias de prevenção ao contágio da covid-19, de forma parcelada, conforme o termo de referência e de acordo com os preços constantes na proposta de preços reformulada pós lances, senão vejamos:

WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA

ITEM	QUANT	UND	DESCRIÇÃO	VR.UNIT	VR. TOTAL
01	4.999	UND	OXIGENIO MEDICINAL COMPRIMIDO (CILINDRO DE 10 M ³) COM PUREZA DE 99,5%	R\$70,00	R\$349.930,00
02	117	UND	AR MEDICINAL COMPRIMIDO(CILINDRO D 6,6M ³) COM PUREZA DE 99,5%	R\$60,00	R\$7.020,00
03	12	UND	VÁLVULA COM FLUXOMETRO PARA OXIGÊNIO ESCALA DE 0 A 15LPM COM CÁPSULA. INTERNA E EXTERNA EM MATERIAL PLÁSTICO INQUEBRÁVEL, CORPO EM MATERIAL CROMADO E ESPERA DE AÇO INOXIDÁVEL, ROSCA DE SAÍDA PADRÃO SISTEMA DE VEDAÇÃO TIPO AGULHA.	R\$230,00	R\$2.760,00
04	200	UND	OXIGÊNIO MEDICINAL COMPRIMIDO (CILINDRO DE 1M ³) COM PUREZA DE 99,5%	R\$40,00	R\$8.000,00
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 367.710,00 (TREZENTOS E SESSENTA E SETE MIL SETECENTOS E DEZ REAIS).					



Prefeitura Municipal de São João da Ponte, 12 de Junho de 2020.

Danilo Wagner Veloso

Prefeito Municipal